



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir as seguintes Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, para um mandato de 02 (dois) anos, de conformidade com o artigo 4.º do Decreto n.º 133, de 24 de novembro de 2008:

I – GRUPO 01 – Operacionais, Oficiais e Motoristas.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Marcos Rogério da Silva, RG. 30.712.452-6, Eletricista/Encanador.
- b) Reginaldo Ramos, RG. 24.360.734-9, Operador de Máquinas Rodoviárias.
- c) José Carlos dos Santos, RG. 13.954.470, Mestre de Obras.

2 – Membros Suplentes:

- a) Edson Donizete Arruda, RG. 23.504.789-2, Motorista.
- b) Antonio José Miranda, RG. 18.111.022, Operador de Máquinas.
- c) Muller Gustavo Pires do Nascimento, RG. 43.256.189-4, Eletricista Encanador.

II – GRUPO 02 – Técnico Administrativo e Fiscalização.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Jacqueline de Oliveira, RG. 46.085.931-6, Contadora.
- b) Suzana Aparecida dos Santos, RG. 45.107.245-5, Auxiliar de Contabilidade.
- c) Marlene Barbosa Bortotti, RG. 1.937.403, Auxiliar de Biblioteca.

1 – Membros Suplentes:

- a) Célia Maria Vaz, RG. 8.908.934, Encarregada de Tributos.
- b) Gilson Szvaiczuk, RG. 97589046, Técnico Agrícola.
- c) Germano Geraldo Vaz, RG. 20.156.692, Fiscal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – GRUPO 3 – Superior e Magistério.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Jaquceli Batista de Barros, RG. 34.303.901-1, Professor I - designada Diretor de Escola.
- b) Vivian Oliveira Santos, RG. 45.590.361-X, Assistente Social.
- c) Leandro Silva Tancler, RG. 28.266.908, Psicólogo.

2 – Membros Suplentes:

- a) Jussara Cristina Rodrigues da Silva, RG. 28.177.286-1, Assistente Social.
- b) Cristiane Almeida Fernandes Ribeiro, RG. 19.793.989-2, Fonaudióloga.
- c) Caroline Milioni Gomes Chamorro, RG. 26.446.285-3, Assistente Social.

Artigo 2.º Os Presidentes das Comissões constituídas através do artigo anterior serão substituídos pelos primeiros membros titulares.

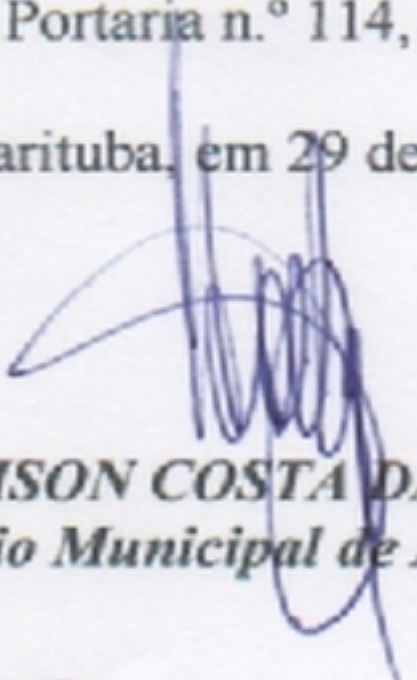
Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os membros titulares de suas respectivas comissões.

Artigo 3.º Os servidores em exercício nas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório desenvolverão suas funções com prioridade absoluta sobre as atribuições normais do cargo e não receberão qualquer remuneração complementar por conta das atividades de avaliador.

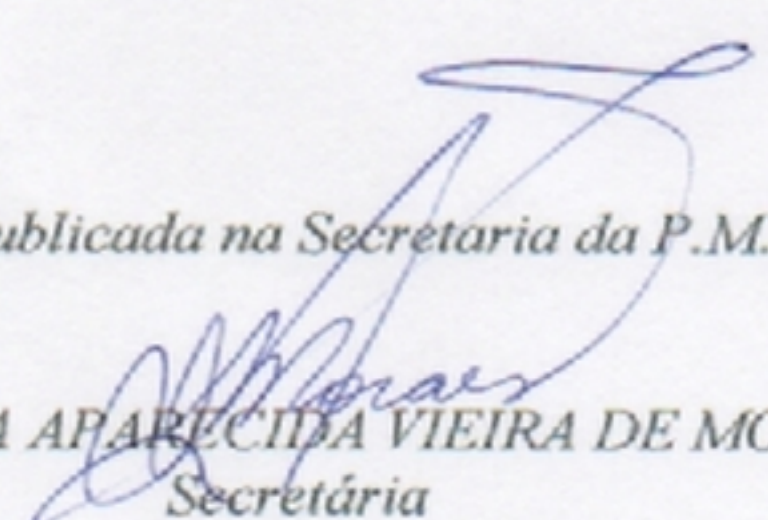
Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogada a Portaria n.º 114, de 11 de setembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária